

**PORTARIA Nº 2.092/2023**

**ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Acrescenta o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 2.001/2022, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2023 e 2024, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REGIME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
017047-03	LUCIENE RIBEIRO BRANDÃO SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEMAD	EFETIVO	15/08/2003	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	63740/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

